



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 08 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL
URBANO ADIANTE DESCRITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE LAGOA SECA- PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 46, alínea "h", da Lei Orgânica do município, alínea "i", Parágrafo 1º, do Art. 5º e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/1941 e por fim o Parágrafo 3º, Art. 182, da Constituição Federal de 1988.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, UM IMÓVEL, localizado na Rua João Alves Monteiro, nº 01, Centro, Lagoa Seca, PB, de propriedade do espólio de Elídio Soares da Silva, medindo 20,50m ao norte, confrontando-se nesse sentido com a BR 104; 17,50m ao sul, confrontando-se nesse sentido com a Rua João Lourenço Porto e 9,0m a leste, confrontando-se nesse sentido com propriedade pertencente ao espólio de Elídio Soares da Silva, totalizando 85,50m², representado neste ato por seu único herdeiro, Edson Soares da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua 15 de Agosto, nº 16, Centro, Lagoa Seca, PB, (100%), informes registrais guardados nas epístolas do Livro nº 3/J de Registros Gerais de Imóveis do 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, sediado à Rua Vidal de Negreiros, 70, EDF, Nenzinha Cunha Lima, Centro, Campina Grande, PB, nele às folhas 229, registro sob. o nº de ordem 25.285.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o Artigo anterior destinar-se-á à **ABERTURA DE VIA PÚBLICA**, com consequente procedimento de pavimentação asfáltica e **EXECUÇÃO DE PLANO DE URBANIZAÇÃO**, melhorando significativamente o tráfego de veículos no Centro da cidade de Lagoa Seca.

Art. 3º - Face a urgência da desapropriação de **FORMA AMIGÁVEL** do imóvel especificado no artigo 1º, a posse ocorrerá de imediato, nos termos da legislação vigente, mediante o pagamento do valor avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo este valor pago em 6 parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º- O presente Decreto de desapropriação por utilidade pública, após a publicação, será efetivado a registro, nos termos do Art. 167, I, item 34, primeira parte, da Lei nº 6.015/1973.

Art. 5º - Os recursos necessários ao custeio de desapropriação são os constantes da Lei Orçamentaria em vigor.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca - PB, em 08 de novembro de 2019


FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00045/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00045/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA, PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETERIAS DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REGINALDO TOME DE SOUZA - R\$ 377.449,30.

Lagoa Seca - PB, 05 de Novembro de 2019

FÁBIO RAMALHO DA SILVA - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA, PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETERIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00045/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2019: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO/SAÚDE/ TRANSFERENCIA SUS / FUS /FNAS) 01.001 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00171/2019 - 06.11.19 - REGINALDO TOME DE SOUZA - R\$ 377.449,30.

Lagoa Seca - PB, 06 de Novembro de 2019

FÁBIO RAMALHO DA SILVA – Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00083/2019 – SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.334,00, que corresponde a 11,66 % do valor do contrato que passa a ficar com valor global de R\$ 128.054,00. ASSINATURA: 08.11.19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NA EMEF DA COMUNIDADE DE CAMPINOTE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Valor: R\$ 103.096,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 07 de Novembro de 2019.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES - Presidente
da Comissão